



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

10/4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2019

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2017.

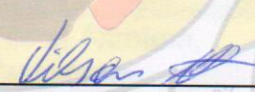
VILSON ALTMANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


Ver. Vilson Altmann,
Presidente

Registre-se e Publique-se

Registre-se e Publique-se


Em

Em ____ / ____ / ____

Ver. Rodrigo João Maier Secretário

Ver. Rodrigo João Maier Secretário,

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 09/12/2019


Ver. VILSON ALTMANN,
Presidente